



## **DECRETO Nº 158/2015**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.089 de 19 de junho de 2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de:

I - anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70003 - PAEFI - Serviços de Proteção Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA** -  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 25/06/2015**

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	4.4.90.52.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	01000	R\$ 14.500,00
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	4.4.90.52.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	70003	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 30.100,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00104	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.100,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 25/06/2015**

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.1057	Conselho Tutelar - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 1.000,00
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>

ÓRGÃO: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
UNIDADE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.1064	F.M.D.C.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22.500,00</b>



uso  
de 1

Mun  
R\$ 4  
à pro

deco

2014  
32.7  
FUN  
conf

Com  
(qua  
3º da

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD  
DE 26 1 Junho 120 15  
DE Nº 10406  
UMUARAMA, 26 1 06 120 15  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS